

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 0005/24-PG

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS ITENS

| Item | Uso Interno (RCMS e item) | Descrição | QUANTIDADE SOLICITADA | | | | | | Unidade de Medida | |
|------|---------------------------|--|-----------------------|--------------|--------------|------------|----------------|-------------|-------------------|---------|
| | | | Sesc Administração | Sesc Deodoro | Sesc Turismo | Sesc Saúde | Sesc Itapecuru | Sesc Caxias | | Total |
| 1 | 33255-1 | <p>CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - SÃO LUÍS/ ADMINISTRAÇÃO Contratação de profissional na área de fotografia para a produção de fotos com resolução a partir de 300 dpi, de eventos e projetos do Sesc na região metropolitana de São Luís, pelo período de 12 meses. Conforme especificações a seguir: Número de serviços: 140 1. O profissional deverá ficar à disposição da instituição para cobertura dos eventos quando solicitado; 2. Os eventos a serem fotografados serão informados pela Ascom com o mínimo de 24 horas de antecedência, sendo necessária a entrega mínima de 50 fotos por serviço; 3. As fotos deverão ser entregues no turno seguinte à sua produção formato virtual (one drive ou pen drive) em pasta contendo nome, data e local do evento; 4. Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "factum principis", que impeçam a realização do evento no dia e local aprazado, a assessoria de comunicação avisará da nova data, com a devida antecedência, para a realização do registro fotográfico; 5. As fotos deverão retratar as principais ações de projetos institucionais, que vão de fotos gerais a individuais que expressem a essência do trabalho social do sesc, para publicações e arquivos de divulgação, assim como fotos específicas de membros da diretoria; 6. Os serviços de cobertura fotográfica deverão seguir padrão de qualidade profissional em que serão verificados o momento</p> | 140 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 140 | SERVIÇO |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|---|------|-----|------|------|------|------|-----|---------|
| | | adequado, enquadramento e foco das imagens captadas; correção das cores, iluminação; e a coerente adequação das imagens registradas à pauta do evento que estiver sendo coberto; 7. O profissional contratado deverá garantir a quantidade, qualidade e adequação do serviço por si fornecido após vencer esta licitação; 8. Os equipamentos para realização de fotografia, deverão ser substituídos imediatamente sempre que apresentarem algum defeito ou irregularidade técnica para produção do resultado especificado no item 07, bem como refazer o envio de arquivos corrompidos imediatamente após a notificação; 9. Em casos excepcionais onde o profissional não puder se fazer presente em evento da instituição, deverá ser encaminhado profissional substituto com experiência no registro fotográfico de eventos institucionais, sendo ainda avisado à assessoria de comunicação para repasse de informações sobre o profissional substituto. | | | | | | | | |
| 2 | 33255-2 | <p>CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - SÃO LUÍS/ SESC DEODORO</p> <p>Contratação de profissional na área de fotografia para a produção de fotos com resolução a partir de 300 dpi, de eventos e projetos do Sesc na região metropolitana de São Luís, pelo período de 12 meses. Conforme especificações a seguir: Número de serviços: 300 1. O profissional deverá ficar à disposição da instituição para cobertura dos eventos quando solicitado; 2. Os eventos a serem fotografados serão informados pela Ascom com o mínimo de 24 horas de antecedência, sendo necessária a entrega mínima de 50 fotos por serviço; 3. As fotos deverão ser entregues no turno seguinte à sua produção formato virtual (one drive ou pen drive) em pasta contendo nome, data e local do evento; 4. Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "factum principis", que impeçam a realização do evento no dia e local aprazado, a assessoria de comunicação avisará da nova data, com a devida antecedência, para a</p> | ---- | 300 | ---- | ---- | ---- | ---- | 300 | SERVIÇO |

| | | | | | | | | | | |
|----------|---------|--|------|------|-----------|------|------|------|-----------|----------------|
| | | <p>realização do registro fotográfico; 5. As fotos deverão retratar as principais ações de projetos institucionais, que vão de fotos gerais a individuais que expressem a essência do trabalho social do sesc, para publicações e arquivos de divulgação, assim como fotos específicas de membros da diretoria; 6. Os serviços de cobertura fotográfica deverão seguir padrão de qualidade profissional em que serão verificados o momento adequado, enquadramento e foco das imagens captadas; correção das cores, iluminação; e a coerente adequação das imagens registradas à pauta do evento que estiver sendo coberto; 7. O profissional contratado deverá garantir a quantidade, qualidade e adequação do serviço por si fornecido após vencer esta licitação; 8. Os equipamentos para realização de fotografia, deverão ser substituídos imediatamente sempre que apresentarem algum defeito ou irregularidade técnica para produção do resultado especificado no item 07, bem como refazer o envio de arquivos corrompidos imediatamente após a notificação; 9. Em casos excepcionais onde o profissional não puder se fazer presente em evento da instituição, deverá ser encaminhado profissional substituto com experiência no registro fotográfico de eventos institucionais, sendo ainda avisado à assessoria de comunicação para repasse de informações sobre o profissional substituto.</p> | | | | | | | | |
| 3 | 33255-3 | <p>CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - SÃO LUÍS/ SESC TURISMO Contratação de profissional na área de fotografia para a produção de fotos com resolução a partir de 300 dpi, de eventos e projetos do Sesc na região metropolitana de São Luís, pelo período de 12 meses. Conforme especificações a seguir: Número de serviços: 75 1. O profissional deverá ficar à disposição da instituição para cobertura dos eventos quando solicitado; 2. Os eventos a serem fotografados serão informados pela Ascom com o mínimo de 24 horas de antecedência, sendo</p> | ---- | ---- | 75 | ---- | ---- | ---- | 75 | SERVIÇO |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>necessária a entrega mínima de 50 fotos por serviço; 3. As fotos deverão ser entregues no turno seguinte à sua produção formato virtual (one drive ou pen drive) em pasta contendo nome, data e local do evento; 4. Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "factum principis", que impeçam a realização do evento no dia e local aprazado, a assessoria de comunicação avisará da nova data, com a devida antecedência, para a realização do registro fotográfico; 5. As fotos deverão retratar as principais ações de projetos institucionais, que vão de fotos gerais a individuais que expressem a essência do trabalho social do sesc, para publicações e arquivos de divulgação, assim como fotos específicas de membros da diretoria; 6. Os serviços de cobertura fotográfica deverão seguir padrão de qualidade profissional em que serão verificados o momento adequado, enquadramento e foco das imagens captadas; correção das cores, iluminação; e a coerente adequação das imagens registradas à pauta do evento que estiver sendo coberto; 7. O profissional contratado deverá garantir a quantidade, qualidade e adequação do serviço por si fornecido após vencer esta licitação; 8. Os equipamentos para realização de fotografia, deverão ser substituídos imediatamente sempre que apresentarem algum defeito ou irregularidade técnica para produção do resultado especificado no item 07, bem como refazer o envio de arquivos corrompidos imediatamente após a notificação; 9. Em casos excepcionais onde o profissional não puder se fazer presente em evento da instituição, deverá ser encaminhado profissional substituto com experiência no registro fotográfico de eventos institucionais, sendo ainda avisado à assessoria de comunicação para repasse de informações sobre o profissional substituto.</p> | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|---|-------|-------|-------|-----------|-------|-------|-----------|----------------|
| 4 | 33255-4 | <p>CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - SÃO LUÍS/ SESC SAUDE Contratação de profissional na área de fotografia para a produção de fotos com resolução a partir de 300 dpi, de eventos e projetos do Sesc na região metropolitana de São Luís, pelo período de 12 meses. Conforme especificações a seguir: 1. O profissional deverá ficar à disposição da instituição para cobertura dos eventos quando solicitado; 2. Os eventos a serem fotografados serão informados pela Ascom com o mínimo de 24 horas de antecedência, sendo necessária a entrega mínima de 50 fotos por serviço; 3. As fotos deverão ser entregues no turno seguinte à sua produção formato virtual (one drive ou pen drive) em pasta contendo nome, data e local do evento; 4. Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "factum principis", que impeçam a realização do evento no dia e local aprazado, a assessoria de comunicação avisará da nova data, com a devida antecedência, para a realização do registro fotográfico; 5. As fotos deverão retratar as principais ações de projetos institucionais, que vão de fotos gerais a individuais que expressem a essência do trabalho social do sesc, para publicações e arquivos de divulgação, assim como fotos específicas de membros da diretoria; 6. Os serviços de cobertura fotográfica deverão seguir padrão de qualidade profissional em que serão verificados o momento adequado, enquadramento e foco das imagens captadas; correção das cores, iluminação; e a coerente adequação das imagens registradas à pauta do evento que estiver sendo coberto; 7. O profissional contratado deverá garantir a quantidade, qualidade e adequação do serviço por si fornecido após vencer esta licitação; 8. Os equipamentos para realização de fotografia, deverão ser substituídos imediatamente sempre que apresentarem algum defeito ou irregularidade técnica para produção do resultado especificado no item 07, bem como refazer o envio de arquivos corrompidos</p> | ----- | ----- | ----- | 70 | ----- | ----- | 70 | SERVIÇO |
|---|---------|---|-------|-------|-------|-----------|-------|-------|-----------|----------------|

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|--|-------|-------|-------|-------|-----------|-------|-----------|---------|
| | | imediatamente após a notificação; 9. Em casos excepcionais onde o profissional não puder se fazer presente em evento da instituição, deverá ser encaminhado profissional substituto com experiência no registro fotográfico de eventos institucionais, sendo ainda avisado à assessoria de comunicação para repasse de informações sobre o profissional substituto | | | | | | | | |
| 5 | 33255-5 | <p>CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - SESC/MA - SESC ITAPECURU</p> <p>Contratação de profissional na área de fotografia para a produção de fotos com resolução a partir de 300 dpi, de eventos e projetos do Sesc na cidade de Itapecuru Mirim, pelo período de 12 meses. Conforme especificações a seguir: Número de serviços: 60 1. O profissional deverá ficar à disposição da instituição para cobertura dos eventos quando solicitado; 2. Os eventos a serem fotografados serão informados pela Ascom com o mínimo de 24 horas de antecedência, sendo necessária a entrega mínima de 50 fotos por serviço; 3. As fotos deverão ser entregues no turno seguinte à sua produção formato virtual (one drive ou pen drive) em pasta contendo nome, data e local do evento; 4. Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "factum principis", que impeçam a realização do evento no dia e local aprazado, a assessoria de comunicação avisará da nova data, com a devida antecedência, para a realização do registro fotográfico; 5. As fotos deverão retratar as principais ações de projetos institucionais, que vão de fotos gerais a individuais que expressem a essência do trabalho social do sesc, para publicações e arquivos de divulgação, assim como fotos específicas de membros da diretoria; 6. Os serviços de cobertura fotográfica deverão seguir padrão de qualidade profissional em que serão verificados o momento adequado, enquadramento e foco das imagens captadas; correção das cores, iluminação; e a coerente adequação das imagens registradas à pauta do evento que estiver sendo coberto; 7. O profissional</p> | ----- | ----- | ----- | ----- | 60 | ----- | 60 | SERVIÇO |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|---|------|------|------|------|------|----|----|---------|
| | | contratado deverá garantir a quantidade, qualidade e adequação do serviço por si fornecido após vencer esta licitação; 8. Os equipamentos para realização de fotografia, deverão ser substituídos imediatamente sempre que apresentarem algum defeito ou irregularidade técnica para produção do resultado especificado no item 07, bem como refazer o envio de arquivos corrompidos imediatamente após a notificação; 9. Em casos excepcionais onde o profissional não puder se fazer presente em evento da instituição, deverá ser encaminhado profissional substituto com experiência no registro fotográfico de eventos institucionais, sendo ainda avisado à assessoria de comunicação para repasse de informações sobre o profissional substituto. | | | | | | | | |
| 6 | 33255-6 | <p>CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - SESC/MA - SESC CAXIAS</p> <p>Contratação de profissional na área de fotografia para a produção de fotos com resolução a partir de 300 dpi, de eventos e projetos do Sesc na cidade de Caxias, pelo período de 12 meses. Conforme especificações a seguir: Número de serviços: 60</p> <p>1. O profissional deverá ficar à disposição da instituição para cobertura dos eventos quando solicitado; 2. Os eventos a serem fotografados serão informados pela Ascom com o mínimo de 24 horas de antecedência, sendo necessária a entrega mínima de 50 fotos por serviço; 3. As fotos deverão ser entregues no turno seguinte à sua produção formato virtual (one drive ou pen drive) em pasta contendo nome, data e local do evento; 4. Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "factum principis", que impeçam a realização do evento no dia e local aprazado, a assessoria de comunicação avisará da nova data, com a devida antecedência, para a realização do registro fotográfico; 5. As fotos deverão retratar as principais ações de projetos institucionais, que vão de fotos gerais a individuais que</p> | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | 60 | 60 | SERVIÇO |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>expressem a essência do trabalho social do Sesc, para publicações e arquivos de divulgação, assim como fotos específicas de membros da diretoria; 6. Os serviços de cobertura fotográfica deverão seguir padrão de qualidade profissional em que serão verificados o momento adequado, enquadramento e foco das imagens captadas; correção das cores, iluminação; e a coerente adequação das imagens registradas à pauta do evento que estiver sendo coberto; 7. O profissional contratado deverá garantir a quantidade, qualidade e adequação do serviço por si fornecido após vencer esta licitação 8. Os equipamentos para realização de fotografia, deverão ser substituídos imediatamente sempre que apresentarem algum defeito ou irregularidade técnica para produção do resultado especificado no item 07, bem como refazer o envio de arquivos corrompidos imediatamente após a notificação; 09. Em casos excepcionais onde o profissional não puder se fazer presente em evento da instituição, deverá ser encaminhado profissional substituto com experiência no registro fotográfico de eventos institucionais, sendo ainda avisado à assessoria de comunicação para repasse de informações sobre o profissional substituto.</p> | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|

Observações:

- 1 - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor UNITÁRIO DO ITEM.
- 2 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.
- 3 - No preço cotado deverá ser incluída todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.